



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

000148

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 37865 / 2021

CADASTRO 2 - 38907	CERTIDÃO Número: 37865 Ano: 2021	ALVARÁ N° 37474	CNPJ/CPF 072.327.469-03
RAZÃO SOCIAL/NOME MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS			
SITUADO À: RUA RUA MARABA, N° 3514, ZONA I - CEP: 87501-100 Complemento: SALA 03, QUADRA 02, LOTE 13-A			
NOME FANTASIA:			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: => ATIVO <=	INÍCIO DA ATIVIDADE: 06/05/2019	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: ATIVIDA MEDICA, AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA.			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 2B24AFCB8ABD2C19E794A5FE04FB56D2			

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada à Av. Rio Branco, 3717, Centro Cívico, na cidade de Umuarama-PR, inscrito no CNPJ sob N° 76.247.378/0001-56, **CERTIFICA**, que o referido cadastro tem débitos perante esta municipalidade, os quais foram objeto de moratória, cujas parcelas encontram-se regulares, razão pela qual expede-se a presente Certidão Positiva com Efeito Negativa.

A presente Certidão servirá para fins de SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS e deverá ser acompanhada da certidão de débitos do contribuinte.

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/12/2021

FUNCIÓNÁRIO:WEB

Umuarama, 30 de setembro de 2021



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025088636-69

Certidão fornecida para o CPF/MF: 072.327.469-03
Nome: **MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS
CPF: 072.327.469-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:00 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **FC32.0DDD.57A3.DA17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS

CPF: 072.327.469-03

Certidão n°: 29843837/2021

Expedição: 29/09/2021, às 14:44:09

Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **072.327.469-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Kor' or similar, located in the bottom right corner of the page.

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
136.97298.06-1

NÚMERO	SÉRIE	LUF
1531317	0050	PR

Marco Antonio Nery dos Passos Martins
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



1º TABELIONATO DE NOTAS (44) 3055-2399 Umuarama-Paraná

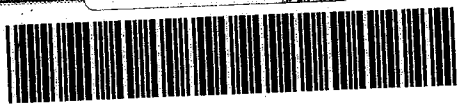
1º TABELIONATO DE NOTAS SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
Bel. Antonio de Araújo Tabellão
Nelza Faria de Araújo Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado

01 OUT. 2021

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabellão
Nelza Faria de Araújo
Denise Aparecida Mescrier
Nadia Rogéria Francisco Occhi Escreventes
Rute Custódio da Silva

Lei: 13.284 de 18/07/2001
SELO FUNARREN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUD83368



MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS

FILIAÇÃO.....: DANILO MARTINS
NEUSA BRAGA DOS PASSOS MARTINS
NASCIMENTO.....: 26/01/1990 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: JAGUAPITÁ - PR
DOCUMENTO.....: C. I. 98433864 23/05/2003 SESP PR
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 072.327.469-03 CNH.....
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/PR - 14/12/2015

Luiz Fernando Buarque
Luiz Fernando Buarque
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná

ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALTER	FILIAÇÃO	DATA DE NASC. DE DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO
-------	----------	----------------------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------

[Handwritten signature]

CRM-PR
 Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0035575 em 25/01/2016

Nome:
 MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS

Filiação:
 DANILO MARTINS e NEUSA BRAGA DOS PASSOS MARTINS

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 26/01/1990

Naturalidade: Jaguapitã-PR

Diplomado pela: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ Formado em: 22/01/2016

Identidade: 98433864 Órgão Expedidor: SESP

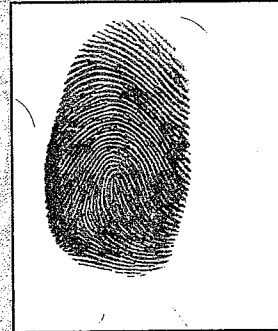
CPF: 072.327.469-03

00009398

Assinatura do Portador
 Marco Antonio Nery dos Passos Martins



POLEGAR DIREITO



000153



1º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL

ARAÚJO

Del. Antonio de Araújo
 Tabelião

Nelza Faria de Araújo
 Escrevente

UMUARAMA - PARANÁ



TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (44) 3053-2399

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado

04 OUT 2021

Del. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 Nelza Faria de Araújo
 Denise Aparecida Mestrier
 Jádria Rogéria Francisco Occhi } Escreventes
 Rute Custódio da Silva

Handwritten mark

Handwritten mark

000154

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico, habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.
Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.
Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 26/01/2016

Dr. Luiz Ernesto Pujol
Presidente

Dr. Maurício Marcondes Ribas
Secretário-Geral



00009471

01

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
66 **ARAÚJO** 33
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrivente
UMUARAMA - PARANÁ



1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado

01 OUT. 2021

- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 - Nelza Faria de Araujo
 - Denise Aparecida Mestrier
 - Nádia Rogéria Francisco Occhi
 - Rute Custódia da Silva
- Escriventes

KWZ

 Filiado

É todo cidadão que se relaciona com a Previdência Social na qualidade de segurado obrigatório ou facultativo.

* Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

* Para garantir maior eficiência nos serviços prestados pela Previdência, é importante o preenchimento de todos os documentos solicitados.

A inscrição de segurado especial indígena será realizada somente pela FUNAI.

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos. NIT: 13697298061

* Nome do Filiado:

MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS

* Nome da Mãe:

Ignorado

* Data de Nascimento:

26/01/1990

* CPF:

072.327.469-03



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Continuar

 Info

 Ajuda